

INDICAÇÃO Nº 463/2026

AUTOR: VEREADOR MATHEUS VICENTE DA COSTA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Dartagnan Ramos Queiroz, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação**, solicitando a criação de um banco de currículo prioritário para jovens de 16 a 21 anos em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

A dificuldade de inserção dos jovens no mercado de trabalho tem sido um dos principais desafios enfrentados pela juventude brasileira. Em Aparecida do Taboado, muitos adolescentes e jovens entre 16 e 21 anos possuem interesse em ingressar em atividades profissionais, porém encontram barreiras relacionadas à falta de experiência e de oportunidades para apresentar suas qualificações às empresas locais.

Diante dessa realidade, a criação de um Banco Municipal de Currículos voltado prioritariamente para jovens dessa faixa etária surge como uma importante ferramenta de inclusão social e profissional, permitindo que empresas, comércios e prestadores de serviços tenham acesso facilitado aos candidatos em busca do primeiro emprego ou de novas oportunidades de trabalho.

A iniciativa contribuirá para a geração de renda, o fortalecimento da economia local, a valorização da juventude e a redução da vulnerabilidade social, incentivando o desenvolvimento profissional e a construção de perspectivas de futuro para os jovens do município.

Diante disto, estou encaminhando esta indicação para que Vossa Excelência viabilize a criação e implementação de um banco municipal de currículos para jovens de 16 a 21 anos, promovendo a aproximação entre empregadores e candidatos e ampliando as oportunidades de inserção no mercado de trabalho em Aparecida do Taboado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado-MS, 14 de agosto de 2026.

**MATHEUS VICENTE DA COSTA
VEREADOR**